

## Curso de Qualificação

### **Estruturação da Pesquisa em Direito: introdução à técnica de espelhamento**

*Curso realizado pela FADEP (Fundação para o  
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

## EDITAL N° 12/2024

A Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito (FADEP) torna público o Edital n° 12/2024, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de **Estruturação da Pesquisa em Direito: introdução à técnica de espelhamento**, no ano de 2024, na modalidade de QUALIFICAÇÃO.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O curso recebe a denominação de Curso de Qualificação em Estruturação da Pesquisa em Direito: introdução à técnica de espelhamento na modalidade on-line com duração de 04 (quatro) horas.

**1.2.** Serão disponibilizadas 33 (trinta e três) vagas, das quais 03 (três) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios descritos neste edital.

**1.3.** Público-alvo: O curso é destinado a estudantes, pesquisadores e a profissionais do Direito que desejam aprimorar suas habilidades em pesquisa científica, utilizando-se da técnica de espelhamento. O curso é indicado para quem está envolvido em projetos de pesquisa, monografias, dissertações, teses, artigos ou outras produções acadêmicas no campo do Direito, bem como para quem tem interesse em conhecer os fundamentos e as etapas da pesquisa em Direito.

**1.4.** A aula será ministrada quinta-feira, 22 de agosto de 2024, das 18:30h às 22:30h, à distância, pela plataforma do Google Meet.

**1.5.** Terá direito ao Certificado, aqueles que participarem do encontro, o qual será enviado por e-mail em até 30 (trinta) dias, após a aula.

**1.6.** Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico <https://fadeprp.org.br/curso-de-qualificacao-estruturacao-da-pesquisa-em-direito-introducao-a-tecnica-de-espelhamento/>

**1.7.** O investimento total para participar do curso é de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais), que deverá ser pago o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) a título de inscrição e mais o valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para efetivação da matrícula.

**1.7.1.** O valor de R\$50,00 (cinquenta reais) deverá ser pago no ato da inscrição, através do link <https://pag.ae/7-DGDarM9> o comprovante deverá ser enviado para o e-mail [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br).

**1.7.2.** O valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) poderá ser pago via boleto bancário, PIX ou cartão de débito/crédito através do link da plataforma do PagSeguro, que será enviado para aqueles que encaminharem os documentos, conforme descritos no item **4.2** deste edital.

**1.7.3.** O pagamento via cartão de crédito, poderá ser parcelado em até 12x e está sujeito a juros pela plataforma.

**1.8.** A Coordenação do curso é realizada pela Professora Associada Maria Hemília Fonseca, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

**1.9.** Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br).

## **2. INFORMAÇÕES DO CURSO**

**2.1. Objetivo:** proporcionar aos participantes uma compreensão sobre a estruturação da pesquisa em Direito, com foco na técnica de espelhamento. Por meio dos fundamentos teóricos e da aplicação prática desta técnica, os estudantes serão capacitados a estruturar pesquisas no campo do Direito.

**2.2.** O curso está dividido em três tópicos, que abordam os seguintes conteúdos:

- Direito e pesquisa científica;
- Elementos essenciais da pesquisa em Direito: técnica de espelhamento;
- Estruturação da pesquisa em Direito a partir da técnica de espelhamento: exercício prático.

**2.3.** O curso terá como base:

- Aprendizagem ativa: o curso estimulará a participação ativa dos alunos, por meio de leituras, vídeos, podcasts, questionários, fóruns, chats, webinars, estudos de

caso, projetos e outras atividades que promovam a reflexão, a discussão, a colaboração e a aplicação dos conhecimentos adquiridos.

- Aprendizagem significativa: O curso também procurará apresentar os conteúdos de forma clara, objetiva e atualizada, utilizando exemplos práticos e relevantes.

#### 2.4. Bibliografia básica:

- GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- FONSECA, Maria Hemília. Curso de metodologia na elaboração de trabalhos acadêmicos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.

### 3. PROCESSO SELETIVO

**3.1.** O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 20/06/2024 a 27/08/2024 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 20/06/2024 a 15/07/2024 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

**3.2.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

**3.2.1.** Preencher o formulário disponibilizado através do site com link <https://forms.gle/D1ynucEKbK3oRviL8>. Após o preenchimento, será enviado um e-mail automático com a cópia do formulário de inscrição, com a finalidade de confirmação. Caso o candidato não receba o e-mail com a cópia do formulário, deverá entrar em contato através do e-mail [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br) para realizar a confirmação da sua inscrição.

**3.2.2.** Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio do link <https://pag.ae/7-DGDarM9> e enviar o comprovante para o e-mail [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br), até no máximo 27/08/2024 para não concorrentes à bolsa de estudos e 15/07/2024 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. Caso o candidato desista de seguir com a matrícula ou não seja contemplado com a bolsa, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), não será reembolsado.

**3.3.** Os candidatos que não pleiteiam a bolsa terão a inscrição homologada por ordem de preenchimento do formulário de inscrição e pagamento da taxa de R\$50,00 (cinquenta reais).

**3.4.** Os candidatos que solicitarem bolsa serão adicionalmente classificados nos termos indicados no item **5. BOLSAS DE ESTUDOS**, desse edital.

#### **4. MATRÍCULA**

**4.1.** Os candidatos as vagas pagantes, serão convocados por e-mail, em até 02 (dois) dias úteis, após a realização do preenchimento do formulário de inscrição e pagamento da taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

**4.2.** Os candidatos convocados para matrícula pagante, deverão enviar em **formato PDF** por e-mail para [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br) a cópia simples do **RG, CPF, Comprovante de residência, Ficha de matrícula e o Termo de aceite assinado**.

**4.2.1.** Após o envio dos documentos indicados no item 4.2, deste edital, a FADEP enviará o boleto ou link do PagBank para pagamento da matrícula, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), que deverá ser pago em até 02 (dois) dias úteis.

**4.3.** Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa e enviar o comprovante de pagamento da matrícula para [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br), dentro do prazo indicado no e-mail enviado pela FADEP. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

**4.4.** O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrícula até findar as vagas disponíveis. Para ter a vaga garantida o candidato deverá ter enviado a documentação e realizado o pagamento da taxa de matrícula.

**4.5.** Para candidatos que forem contemplados com a bolsa, a convocação para matrículas será realizada dia 23/07/2024, e deverão enviar em formato PDF por e-mail para [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br) a cópia simples do **RG, CPF, Comprovante de residência, Ficha de matrícula e o Termo de aceite assinado** até no máximo dia 26/07/2024, após esse prazo, o candidato perde a vaga de bolsa e seguiremos com chamadas sequenciais aos próximos concorrentes.

**4.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

## **5. BOLSAS DE ESTUDO**

**5.1.** Serão concedidas até 03 (três) vagas com bolsas de estudo integrais, distribuídas da seguinte forma: (i) 02 (duas) vagas para estudante de instituição de graduação da rede particular, na condição de bolsista integral; (ii) 01 (uma) vaga para estudante de mestrado da rede pública ou particular, com bolsa. As bolsas serão concedidas por ordem de inscrição, nos termos do edital.

**5.2.** Os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

**a)** Se inscrever no processo seletivo, através do formulário <https://forms.gle/D1ynucEKbK3oRviL8> sinalizando o interesse em vagas com bolsa e fazer o upload do documento que comprove que está matriculado(a) em curso de graduação/mestrado com bolsa, de 20/06/2024 a 15/07/2024. Caso não consiga fazer upload do documento no formulário de inscrição, o envie por e-mail, para [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br).

**b)** A inscrição deve ser feita até o dia 15/07/2024, seguindo os passos descritos no item **3.0.** Processo Seletivo, deste edital.

**5.3.** Serão convocados para matrícula, os candidatos que fizerem o preenchimento do formulário de inscrição, com o upload do comprovante de bolsista em curso de graduação/mestrado, seguindo a ordem de inscrição.

**5.4.** No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.

**5.5.** Pessoas que já possuem bolsas e estão com cursos de especialização em andamento oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas.

**5.6.** Será desclassificado da bolsa, o candidato que (i) realizar a inscrição e não enviar o documento que comprove a condição de bolsista integral em instituição pública ou privada conforme indicado no item **5.1**; (ii) enviar os documentos fora do prazo; (iii) enviar documentação incompleta.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

**6.2.** As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

**6.3.** Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no link referido no item 1.6 deste edital.

**6.4.** Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

## 7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	20/08/2024
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	20/08/2024 a 27/08/2024
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	20/08/2024 a 15/07/2024
Convocação para Matrícula pagante por e-mail (sendo convocado por ordem de inscrição)	02 (dois) dias úteis após a inscrição, até findar-se as vagas, com prazo máximo de 28/08/2024
Convocação da 1ª Chamada para Matrícula com bolsa	23/07/2024
Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada com bolsa (online)	23/07/2024 a 26/07/2024 (enviar apenas nessas datas)
Data da Aula	22/08/2024